

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2024**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/PMVNI/SMS/GS Nº 237/2024, de 03 de abril de 2024 do Município de Venda Nova do Imigrante, solicitando a aprovação para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 14744834000124005 no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 08 de maio de 2024 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 16 de abril de 2024, que deliberaram sobre o tema.

### **RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar solicitação pra aquisição de Equipamento e Material Permanente para cadastro de recurso federal proveniente de Emenda Parlamentar sob Proposta Nº14744834000124005, cadastrada no Ministério da Saúde - Município de Venda Nova do Imigrante- ES.

**Art. 2º** - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 21 de maio de 2024.

### **SIGRID STUHR**

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES  
Coordenadora da CIR Metropolitana